Prefeitura Municipal de Cunha
Estância Climática

LEI Nº 1.020/04

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NESTA CIDADE"

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática e Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Travessa **Izabel Rodrigues Martins**, a Rua Projetada, existente nesta cidade, no Bairro do Areão, na altura do nº 626 da Av. Daher Pedro, sem saída na outra extremidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 06 de maio de 2004.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza